

## CADERNOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

### COMO PUBLICAR

- 1** – Publicamos estudos de natureza analítica, preferencialmente inéditos, sobre temas de interesse do Poder Legislativo, do Estado e da sociedade, nas áreas de direito, administração pública, ciência política, história política, políticas públicas, economia, orçamento público e afins.
- 2** – Além de estudos monográficos, aceitam-se traduções ou resenhas. A responsabilidade pelos artigos publicados é exclusiva dos autores. Se for o caso, o autor deverá tomar as providências necessárias no sentido de obter permissão para a publicação ou o uso de qualquer material eventualmente protegido por direitos autorais.
- 3** – O texto recebido será avaliado por parecerista *ad hoc*, especialista na área do tema abordado, observando-se os critérios de densidade e adequação aos objetivos da publicação. O parecerista poderá sugerir modificações formais ou de conteúdo, ou opinar pela não-publicação, comunicando-se ao autor a decisão tomada.
- 4** – Devem acompanhar o texto informações acadêmicas e profissionais sobre o autor (titulação acadêmica, atividade profissional, vínculo institucional e informações para contato).
- 5** – O texto deverá ser endereçado ao editor da publicação e encaminhado para o endereço eletrônico [nepel@almg.gov.br](mailto:nepel@almg.gov.br).
- 6** – O texto deverá ter entre 15 e 30 laudas, que correspondem a uma faixa de 36.000 a 72.000 caracteres (sem espaços), excetuadas as resenhas, para as quais se pede um mínimo de três laudas, ou 7.200 caracteres (sem espaços), e um máximo de 30 laudas. Deverão acompanhá-lo resumo e *abstract*, ambos com palavras-chave.

Os artigos publicados são de responsabilidade dos autores.

#### **Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais**

##### **Escola do Legislativo**

Av. Olegário Maciel, 2.161

CEP 30180-112 – Belo Horizonte – MG

(31) 2108-3400

E-mail do editor: [nepel@almg.gov.br](mailto:nepel@almg.gov.br)

E-mail da Escola do Legislativo: [escola@almg.gov.br](mailto:escola@almg.gov.br)